

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

23 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Eduarda Fino Santos Rodrigues Carvalho*.

## Direcção Regional de Educação de Lisboa

### Agrupamento de Escolas da Bobadela

#### Aviso n.º 13 686/2006

Em conformidade com o estipulado no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

4 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fernanda Maria Cola Jesus Pereira de Almeida*.

### Escola Secundária de D. João II

#### Aviso n.º 13 687/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º de Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

28 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Ramiro Augusto Caeiro da Silva Sousa*.

### Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos com Ensino Secundário El-Rei D. Manuel I

#### Aviso n.º 13 688/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, e sem prejuízo do determinado no n.º 4 do artigo 104.º do mesmo diploma, e nos artigos 93.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção fixada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal docente desta Escola a lista de antiguidade relativa a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

29 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Cristina Rodrigues Dias Gouveia Fidalgo*.

### Escola Secundária Fernando Namora

#### Aviso n.º 13 689/2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Escola a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados poderão reclamar da mesma no prazo de 30 dias a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*.

31 de Outubro de 2006. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria João Palhais*.

### Agrupamento de Escolas Gil Paes

#### Aviso n.º 13 690/2006

Nos termos do disposto no artigo 132.º do ECD, sem prejuízo do determinado no artigo 104.º do mesmo diploma e em cumprimento do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Cristina de Jesus Almeida Coelho*.

## Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos

#### Aviso n.º 13 691/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do estatuto da carreira docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, a alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada, na sala de professores, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Da referida lista cabe reclamação, a apresentar pelo interessado ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da publicação do aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

30 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Jorge Sousa e Silva*.

## Agrupamento de Escolas e Jardins-de-Infância Lourinhã Interior

#### Aviso n.º 13 692/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala do conselho executivo a lista de antiguidade do pessoal docente dos estabelecimentos de ensino que integram este Agrupamento referente ao tempo de serviço contado até 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

30 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Artur Luís Rodrigues Silva*.

## Escola Secundária c/3.º Ciclo E. B. de Montejunto

#### Aviso n.º 13 693/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

4 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Anabela do Carmo Gomes Vieira G. Várzea*.

## Agrupamento Vertical de Escolas Ordem de Sant'Iago

#### Aviso n.º 13 694/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio da escola sede a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006. Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo dos serviços, nos termos do referido decreto-lei.

7 de Novembro de 2006. — A Presidente da Comissão Provisória, *Solange Maria Fernandes Rodrigues Delicado*.

## Agrupamento de Escolas de Peniche

#### Aviso n.º 13 695/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativo deste Agrupamento a lista de antiguidade

do pessoal docente de todos os estabelecimentos de ensino pertencentes a este Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os professores e educadores dispõem de 30 dias a contar da publicação desta aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, de acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei.

28 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Lourenço de Almeida*.

### Escola Secundária de Peniche

#### Aviso n.º 13 696/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso para apresentação de reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

28 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Américo de Araújo Gonçalves*.

### Escola Secundária Poeta Joaquim Serra

#### Aviso n.º 13 697/2006

Para cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

17 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena Miranda Lourenço*.

### Agrupamento de Escolas de Porto Alto

#### Aviso n.º 13 698/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, torna-se público que se encontra afixada para consulta na sala de professores da sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

30 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa de Melo Tadeu*.

### Agrupamento de Escolas de Queluz

#### Despacho n.º 26 067/2006

Nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, nomeio para exercer funções de chefe de serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, por vacatura do lugar (aposentação do anterior titular) e por urgente conveniência de serviço, a assistente administrativa especialista Maria da Conceição Gomes Ferreira Nobre.

A nomeação produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006.

7 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Alice Fonseca Silva*.

### Agrupamento Vertical de Escolas da Quinta Nova da Telha

#### Aviso n.º 13 699/2006

Encontra-se afixada no átrio do Agrupamento Vertical de Escolas da Quinta Nova da Telha, Barreiro, a lista de pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006, dando assim cumprimento ao estipulado no n.º 1 do artigo 132.º do ECD.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico Quinta Nova da Telha.

30 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António José Baptista Pereira*.

### Escola Secundária de São João do Estoril

#### Aviso n.º 13 700/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do decreto-lei acima referido.

4 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Almeida Costa Ribeiro*.

### Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto

#### Aviso n.º 13 701/2006

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda da Costa Beirão*.

### Escola Secundária de Sebastião da Gama

#### Aviso n.º 13 702/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

3 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Crispim Rosado*.

### Agrupamento Vertical de Escolas de Sobral de Monte Agraço

#### Aviso n.º 13 703/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e do n.º 1 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da sede do Agrupamento Vertical de Escolas de Sobral de Monte Agraço a lista de antiguidade do pessoal docente referente a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias (artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99) a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Luísa Pereira Santos*.

### Direcção Regional de Educação do Norte

#### Escola Secundária/3 de Águas Santas

#### Aviso n.º 13 704/2006

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente no seu artigo 96.º, faz-se público que foi